



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br  
Campus Santa Mônica –Bloco 3E

**EXAME DE SUFICIÊNCIA – Disciplina GTE 067 - Ética,  
Legislação, Produção e Gestão Teatral.  
EDITAL Nº 005/2015**

O Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público o presente Edital, de âmbito interno, para realização do Exame de Suficiência – **GTE 067 ÉTICA, LEGISLAÇÃO, PRODUÇÃO E GESTÃO TEATRAL.**

**I – Conteúdo Programático:**

Estudo dos fundamentos da ética profissional e da legislação específica na área das artes cênicas. O direito autoral. Regulamentação dos cursos e das profissões teatrais. Os sindicatos, associações profissionais e órgãos oficiais na área das artes cênicas. Os contratos teatrais e demais providências administrativas. A censura – histórico e situação atual. A organização da produção teatral: estrutura, funções e etapas básicas. A administração teatral. Divulgação e publicidade: aspectos principais. As leis de Incentivo à Cultura. O funcionamento dos grupos teatrais: estatuto e regimento. O grupo teatro como entidade e utilidade pública.

**I) Constituintes da Ética**

- a) A Ética do gênero humano
- b) Por uma ética da Educação dos Sentidos: ética e estética

**II) Professor e agente cultural: perspectivas**

- a) Terceiro Setor: regulação no Brasil
- b) Financiamento com recursos do orçamento público
- c) Financiamento de Projetos Culturais (mecenato)
- d) As Leis de Incentivo à Cultura: Lei Rouanet e Lei Estadual de Incentivo à Cultura
- e) Projetos ao Mecenato – Formulário e Manual de Instruções
- f) Empresas e Cultura: Incentivo ou omissão do Estado?
- g) Associações sem fins lucrativos: procedimentos, registro e regulação.

**III) Direitos autorais no Brasil – Lei 9610**

**IV) Caminhos da Produção Teatral**

- a) Acompanhamento da construção da estrutura para viabilização da cena até a estréia.
- b) Produção e divulgação teatral.
- c) Financiamento, fomento, produção e circulação do teatro.
- d) Administração da temporada.
- e) A produção de um espetáculo teatral e as providências administrativas

**II – Natureza**

**1. Prova Prática:**

- Apresentação para a banca um processo de criação vivenciado pelo candidato;

Duração: 20 a 30 minutos.

2. Prova Escrita:

- O candidato deverá relacionar o processo vivenciado com o conteúdo programático e bibliografia deste edital;

Duração: 2 horas.

**III – Data da prova:**

**Dia:** 27 de fevereiro de 2015.

**Local:** sala a confirmar

**Horário:** 13:30 horas.

**IV – Banca Examinadora:**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Irley Machado

Prof. Dr. Fernando Aleixo

Prof. Ms. Alexandre Molina

**V – Data de divulgação do resultado:** 02 de março de 2015.

**VI – Bibliografia**

**Bibliografia básica**

CHAUÍ, Marilena. *Cidadania Cultural: o direito à cultura*. Fundação Perseu Abramo, 2006.

FEIJÓ, Martin Cezar. *O que é Política Cultural?* SP: Brasiliense, 1985.

MORIN, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. Brasília: Cortez, 2000.

**Bibliografia complementar**

BRANT, Leonardo. *Mercado Cultural*. SP: Escrituras, 2002.

CESNIK, Fábio de Sá. *Guia de incentivo à cultura*. São Paulo: Manole, 2002.

DIAS, Ricardo Aparecido. *Administração e Marketing Teatral*. SP: Scortecci, 2005.

MICHALSKI, Yan. *O Palco Amordaçado*. Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

SZAZI, Eduardo. *Terceiro Setor - regulação no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2001.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2015

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Bittencourt Meira

Diretora do Instituto de Artes

Portaria R. n<sup>º</sup>. 546/2012